

Secretaria
de Cultura**TERMO ADITIVO Nº 001/2023****CONTRATO Nº 247/2023****PROCESSO LICITATÓRIO PE INTEGRADO nº 0244.2023.CPL I.IN.0242.FUNDARPE****PROCESSO SEI Nº 0040300088.000792/2023-43**

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, CELEBRADO ENTRE A FUNDARPE E O GRUPO CULTURAL BOI MIMOSO, EM DECORRÊNCIA DO LICITATÓRIO PE INTEGRADO nº 0244.2023.CPL I.IN.0242.FUNDARPE, NOS TERMOS ABAIXO.

A **FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE**, entidade com personalidade jurídica de direito público interno, regida Decreto nº 30.391 de 28/04/07, vinculada à Secretaria de Cultura (Decreto nº 36.325 de 21/03/2011), com sede na Rua da Aurora, n.º 463/469, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-000, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.032.567/0001-51, representada por sua Diretora Presidente (Ato Governamental n.º 162 de 17/01/2023, D.O.E. de 17/01/2023), **RENATA DUARTE BORBA**, domiciliada na cidade de Recife/PE, no uso das atribuições, e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pela Lei Estadual nº 12.525 de 30 de dezembro 2003, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado o **GRUPO CULTURAL BOI MIMOSO**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.771.111/0001-80**, com sede na Rua Córrego Bombeireense, nº 136, Bomba do Hemetério, Recife/PE, CEP nº 52111-600, neste ato representado por **RICARDO ESTEVAM DE OLIVEIRA FILHO**, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO nº 001/2023 ao CONTRATO nº 247/2023**, mediante as Cláusulas a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente instrumento a retificação no objeto do contrato em epígrafe, o qual refere-se ao tipo da apresentação contratada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Nº 247/2023.

DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Retifica-se o **objeto** do contrato em epígrafe, especificamente **quanto ao tipo da apresentação contratada**, consoante as justificativas apresentadas no Despacho 74 (34959956), proveniente da Gerência de Produção, que passa a ter a seguinte redação:

DO OBJETO

*CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a contratação para a apresentação artística da atração BOI MIMOSO, para 01 (uma) **APRESENTAÇÃO ESPECIAL** no evento 8º OS BOIS BRILHAM NO CARNAVAL DE TODOS, durante a programação do CARNAVAL 2023, no dia 17/02/2023, na Cidade de RECIFE/PE, às 17h, durante a programação do CICLO CARNAVALESCO 2023, duração de 30min e participação de 41 integrantes.*

DO REGISTRO

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo, após obedecer às formalidades legais, deverá ser registrado no Livro de Registro de Contratos da CONTRATANTE.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 247/2023.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que pelo presente Termo não foram expressamente modificadas.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Recife (PE), data da última assinatura eletrônica.

RENATA DUARTE BORBA

Diretora Presidente

FUNDARPE

GRUPO CULTURAL BOI MIMOSO

CNPJ Nº 12.771.111/0001-80

CONTRATADO

CARLA MICHELLY PEREIRA DO NASCIMENTO

Matrícula nº 989.060-2

GESTORA CONTRATUAL

FERNANDO GOMES

ASSESSOR JURÍDICO - FUNDARPE



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Ferreira Neto**, em 14/04/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Estevam de Oliveira Filho**, em 17/04/2023, às 20:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Michelly Pereira do Nascimento**, em 18/04/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Duarte Borba**, em 18/04/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34967407** e o código CRC **EF1B3CAA**.

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO

Rua da Aurora, 463/469, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-000, Telefone:

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº 247/2023. Objeto: retificação do objeto do contrato, quanto ao tipo de apresentação contratada. Onde se lê: “...APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA...”, **Leia-se: “...APRESENTAÇÃO ESPECIAL...”** . **CONTRATADA: GRUPO CULTURAL BOI MIMOSO. CNPJ/MF nº 12.771.111/0001-80.** Recife, 19/04/2023. Renata Duarte Borba, Diretora Presidente da FUNDARPE.